



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 5 de Junho de 2023 • Ano XI • Nº 2975

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0FCOTC0QZVDQZE4QTNEOE

Resoluções



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006, 20 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A Análise, aprovação e deliberação do projeto de averiguação cadastral de Penedo; Aprovação do calendário de reuniões ordinárias; Eleição da nova mesa diretiva para completar o mandato governamental anterior;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Penedo/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Municipal nº 1.051/96 e alterações pela Lei Municipal nº. 1657/2019 e CONSIDERANDO a deliberação na reunião realizada no dia 20 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por UNANIMIDADE, Análise, aprovação e deliberação do projeto de averiguação cadastral de Penedo;

Art. 2º - Aprovação, por UNANIMIDADE, do calendário de reuniões ordinárias;

Art. 3º - Aprovação, por UNANIMIDADE, da Eleição da nova mesa diretiva para completar o mandato governamental anterior, o qual ficou definido como Presidente Verena Cavalcanti Ferrari e como Vice-presidente Raquel Paulina dos Santos Silva, Secretária Executiva Monique Oliveira Santos para completar o mandato que vencerá em 07/11/2023 permitida a recondução por mais 01 (um) ano até 07/11/2024;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Penedo/AL, 20 de ABRIL de 2023.

VERA LÚCIA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMAS



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007, 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE Aprovação de nova data da reunião ordinária; Aprovação do novo demonstrativo da prestação de contas de 2020, requerido pelo Ministério Do Desenvolvimento Social; Aprovação da Reprogramação do saldo remanescente do recurso da Covid-19 destinado para a proteção social especial; Aprovação dos novos itens da cesta básica, para entregar as famílias em situações de vulnerabilidade;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Penedo/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Municipal nº 1.051/96 e alterações pela Lei Municipal nº. 1657/2019 e CONSIDERANDO a deliberação na reunião realizada no dia 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por UNANIMIDADE, Sobre modificação da data da reunião ordinária que anteriormente seria dia 01/06/2023 e passou para o dia 22/06/2023;

Art. 2º - Aprovação, por UNANIMIDADE, do demonstrativo de aprovação da prestação de contas de 2020, requerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social solicitou através do ofício nº 1311/2023, que fosse refeito a prestação e informado os gastos que não foram informados, para que a prestação de contas coincidissem a receita e os gastos, sendo corrigido o erro;

Art. 3º - Aprovação, por UNANIMIDADE, da Reprogramação do saldo remanescente do recurso da Covid-19 destinado para a proteção social especial;

Art. 4º - Aprovação, por UNANIMIDADE, sobre os novos itens da cesta básica, para entregar as famílias em situações de vulnerabilidade, o qual fora feito uma licitação para aquisição das cestas básicas que atendam a necessidade do quantitativo de pessoas assistidos pela SEMASDH;



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Penedo/AL, 25 de maio de 2023.

Verena Cavalcanti Ferrari
PRESIDENTE DO CMAS
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA LARGO DE FÁTIMA, 464, PARTE ALTA - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
TELEFONE (82) 3551-2727 - semasdh@penedo.al.gov.br
<http://www.penedo.al.gov.br>

